



ATA - RA-FERC/GAB/CIG

**ATA DELIBERATIVA N.º 09/2025**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Administração Regional da Fercal, reuniram-se os servidores que compõem o Comitê de Governança da Administração Regional da Fercal, na sede da Administração, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional, LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, Chefe de Gabinete, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, ANE CAROLINA CUNHA SILVA, Gerente de Administração, SIMONE MARIA DAS NEVES, Chefe da Assessoria de Planejamento e BRUNA TERTO OLIVEIRA, chefe da Assessoria de Comunicação. A reunião teve como pauta principal a **análise e deliberação sobre a aquisição de duas tendas medindo 5x5 metros**, com o objetivo de atender às demandas externas da Administração Regional da Fercal junto às comunidades locais. Após apresentação da necessidade, foi destacado que as tendas serão utilizadas em ações comunitárias, eventos sociais, atendimentos itinerantes e demais atividades desenvolvidas pela Administração Regional em parceria com lideranças e moradores da região administrativas da Fercal. Os membros do comitê, após análise da proposta e justificativa apresentada, deliberaram, por unanimidade, **pela aprovação da aquisição das duas tendas 5x5**, considerando a relevância para o fortalecimento da atuação da Administração Regional nas comunidades. O Coordenador de Administração Geral, quando questionado pelos membros do comitê sobre a disponibilidade orçamentária para custear as despesas, o mesmo informou que há a disponibilidade de recurso em Programa de Trabalho específico para tal aquisição dentro do exercício 2025. O Administrador Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, ratificou a demanda, concordando quanto as tratativas para atender o pleito com a maior brevidade possível. Desta forma, este comitê **DECIDE**: a) pela aquisição do material permanente duas tendas 5x5, realizando pesquisa de preço junto ao mercado na forma da lei n.º 14.133/21 para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, tendas 5x5. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes, declarei encerrada a presente reunião.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administrador Regional

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

Chefe de Gabinete

MAURICIO DIAS DA SILVA

Coordenador da Coordenação de Administração Geral

SIMONE MARIA DAS NEVES

Chefe da Assessoria de Planejamento

BRUNA TERTO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DIAS DA SILVA - Matr.1689755-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 22/04/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA DAS NEVES Matr. -1719348-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 22/04/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA - Matr.1.707.557-2, Administrador(a) Regional da Fercal**, em 22/04/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA - Matr.1689599-1, Administrador(a) Regional da Fercal substituto(a)**, em 22/04/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TERTO OLIVEIRA - Matr. 1706268-3, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 22/04/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168751978)  
verificador= **168751978** código CRC= **94A1A518**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
DF 150 KM 12, QD. 11 LT ESPECIAL FEIRA, ENGENHO VELHO - Bairro FERCAL - CEP 73150035 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.fercal.df.gov.br](http://www.fercal.df.gov.br)